



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº56/CS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova o Projeto de Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas no Campus Maceió.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, ad referendum do Conselho Superior, na forma do anexo, o Projeto de Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas no Campus Maceió.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Teixeira Costa
Presidente do Conselho Superior